

## CERTIDÃO

Processo: 2019/098090

Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (Asfalto na cidade)

A Auditoria Geral do Estado, certifica para os devidos fins, o recebimento de Relatório de Vistoria das obras referentes ao Programa "Asfalto na cidade", por parte do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA, da lavra do Engenheiro Civil ROBERTO MIRA DA SILVA PUTY, no que diz respeito aos municípios de Xinguara, Floresta do Araguaia, Redenção, Pau D'Arco, Conceição do Araguaia, Rio Maria, Tucumã, Sapucaia, Ourilândia do Norte e São Felix do Xingu, por meio de ação conjunta entre esta AGE e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, com objetivo de realizar diagnóstico da situação e eventual promoção de adequação/execução das obras e serviços a serem cumpridos pela empresa CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 83.318.022/0001-21), no âmbito do contrato 14/2016-SEDOP.

Abaixo, segue breve resumo de cada município, extraído do referido relatório:

**3.1 Município de Xinguara:**

**3.1.1 Extensão:** Constatamos que os serviços de pavimentação asfáltica foram executados de acordo com a quantidade em quilômetros que nos foi informado pela Prefeitura (9 KM), ou seja, em extensão, a pavimentação asfáltica foi executada.

**3.1.2 Condições:** Em relação as condições das vias vistoriadas, verificamos que a grande maioria das vias necessitam de reparo devido a deterioração do pavimento asfáltico.

**3.1.3 Sinalização:** Constatamos a existência de sinalização horizontal, quase em sua totalidade, exceto via denominada Gilson Dantas que não apresenta a referida sinalização.

**3.2 Município de Ourilândia do Norte:**

**3.2.1 Extensão:** Constatamos que os serviços de pavimentação asfáltica foram executados de acordo com a quantidade em quilômetros que nos foi informado pela Prefeitura (5 KM), ou seja, em extensão, a pavimentação asfáltica foi executada.

**3.2.2 Condições:** Em relação as condições das vias vistoriadas, verificamos que a pavimentação asfáltica está necessitando de reparos em alguns pontos, devido a deterioração do pavimento asfáltico.

**3.2.3 Sinalização:** Constatamos a **inexistência** de sinalização horizontal

**3.3 Município de Tucumã:**

**3.3.1 Extensão:** Constatamos que os serviços de pavimentação asfáltica foram executados de acordo com a quantidade em quilômetros que nos foi informado pela Prefeitura (3 KM), ou seja, em extensão, a pavimentação asfáltica foi executada.

**3.3.2 Condições:** Em relação as condições das vias vistoriadas, verificamos que a pavimentação asfáltica está em **bom estado de conservação** não necessitando de reparos até a presente data.

**3.3.3 Sinalização:** Constatamos a existência de sinalização horizontal, na totalidade das vias informadas.

**3.4 Município de São Félix do Xingu:**

**3.4.1 Extensão:** Constatamos que os serviços de pavimentação asfáltica foram executados de acordo com a quantidade em quilômetros que nos foi informado pela Prefeitura (9,5 KM), ou seja, em extensão, a pavimentação asfáltica foi executada.

**3.4.2 Condições:** Em relação as condições das vias vistoriadas, verificamos que a pavimentação asfáltica está em **bom estado de conservação** não necessitando de reparos até a presente data.

**3.4.3 Sinalização:** Constatamos a existência de sinalização horizontal, na totalidade das vias informadas.

**3.5 Município de Rio Maria:**

**3.5.1 Extensão:** Constatamos que os serviços de pavimentação asfáltica foram executados de acordo com a quantidade em quilômetros que nos foi informado pela Prefeitura (3 KM), ou seja, em extensão, a pavimentação asfáltica foi executada.

**3.5.2 Condições:** Em relação as condições das vias vistoriadas, verificamos que a pavimentação asfáltica, em sua maior parte, está em **bom estado de conservação** não necessitando de reparos até a presente data, entretanto **há necessidade de reparos nas ruas: Expedita Ribeiro e Araújo, devido a existência de deterioração do pavimento asfáltico.**

**3.5.3 Sinalização:** Constatamos a existência de sinalização horizontal, na totalidade das vias informadas.

**3.6 Município de Pau D'Arco:**

**3.6.1 Extensão:** Constatamos que os serviços de pavimentação asfáltica foram executados de acordo com a quantidade em quilômetros que nos foi informado pela Prefeitura (3 KM), ou seja, em extensão, a pavimentação asfáltica foi executada.

**3.6.2 Condições:** Em relação as condições das vias vistoriadas, verificamos que a pavimentação asfáltica, em sua maior parte, está em **bom estado de conservação** não necessitando de reparos até a presente data, entretanto **há necessidade de reparos na Rua Pedro Lima, devido a existência de deterioração do pavimento asfáltico.**

**3.6.3 Sinalização:** Constatamos a existência de sinalização horizontal, na totalidade das vias informadas.

**3.7 Município de Redenção:**

**3.7.1 Extensão:** Constatamos que os serviços de pavimentação asfáltica foram executados de acordo com a quantidade em quilômetros que nos foi informado pela Prefeitura (10 KM), ou seja, em extensão, a pavimentação asfáltica foi executada.

**3.7.2 Condições:** Em relação as condições das vias vistoriadas, verificamos que a pavimentação asfáltica, em sua maior parte, está em **bom estado de conservação** não necessitando de reparos até a presente data, entretanto **há necessidade de reparos nas Ruas: Marechal Rondon e Plácido de Castro, devido a existência de deterioração do pavimento asfáltico.**

**3.7.3 Sinalização:** Constatamos a existência de sinalização horizontal, na totalidade das vias informadas.

**3.8 Município de Floresta do Araguaia:**

**3.8.1 Extensão:** Constatamos que os serviços de pavimentação asfáltica foram executados de acordo com a quantidade em quilômetros que nos foi informado pela Prefeitura (3 KM), ou seja, em extensão, a pavimentação asfáltica foi executada.

**3.8.2 Condições:** Em relação as condições das vias vistoriadas, verificamos que a pavimentação asfáltica, em sua maior parte, está em **bom estado de conservação** não necessitando de reparos até a presente data, entretanto **há necessidade de reparos na Rua Adolfo Lima, Rua 15 de Novembro, Rua 1, Rua 8, Rua 9 e Avenida Liberdade, devido a existência de deterioração do pavimento asfáltico.**

**3.8.3 Sinalização:** Constatamos a existência de sinalização horizontal, na totalidade das vias informadas.

**3.9 Município de Conceição do Araguaia:**

**3.9.1 Extensão:** Constatamos que os serviços de pavimentação asfáltica foram executados de acordo com a quantidade em quilômetros que nos foi informado pela Prefeitura (5 KM), ou seja, em extensão, a pavimentação asfáltica foi executada.

OBS: fomos informados que, a Rua Agostinho Rosa constante do rol de logradouros contemplados foi retirada devido a sua extensão exceder a quantidade de asfalto estipulada para o município.

**3.9.2 Condições:** Em relação as condições das vias vistoriadas, verificamos que a pavimentação asfáltica está em **bom estado de conservação** não necessitando de reparos até a presente data.

**3.9.3 Sinalização:** Constatamos a **inexistência** de sinalização horizontal.

**3.10 Município de Sapucaia:**

**3.10.1 Extensão:** Constatamos que os serviços de pavimentação asfáltica foram executados de acordo com a quantidade em quilômetros que nos foi informado pela Prefeitura (5 KM), ou seja, em extensão, a pavimentação asfáltica foi executada.

**3.10.2 Condições:** Em relação as condições das vias vistoriadas, verificamos que a pavimentação asfáltica, em sua maior parte, está em **bom estado de conservação** não necessitando de reparos até a presente data, entretanto **há necessidade de reparos nas Ruas: Dracena, Flor da Mata, Artelino José Gomes e Inharé, devido a existência de deterioração do pavimento asfáltico.**

**3.10.3 Sinalização:** Constatamos a existência de sinalização horizontal, na totalidade das vias informadas.

Por fim, importante destacar trechos da conclusão do Relatório de Vistoria elaborado pelo CREA e encaminhado a esta Auditoria Geral do Estado:

**MUNICÍPIO DE XINGUARA:** Conforme exposto no item 3.1.2 foi verificado que a **grande maioria dessas vias necessitam de reparo** em alguns pontos, devido a deterioração do pavimento asfáltico e conforme exposto no item 3.1.3 foi a falta de sinalização horizontal da via denominada Gilson Dantas.

**MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE:** Conforme exposto no item 3.2.2 verificamos que a pavimentação asfáltica está necessitando de **reparos em alguns pontos**, devido a deterioração do pavimento asfáltico e conforme exposto no item 3.2.3 foi constatado a **inexistência** de sinalização horizontal nas vias vistoriadas.

**MUNICÍPIO DE TUCUMÃ:** Conforme exposto no item 3.3.2 foi verificado que a pavimentação asfáltica, em sua maior parte, está em **bom estado de conservação**, não necessitando de reparos até a presente data.

**MUNICÍPIO DE RIO MARIA:** Conforme exposto no item 3.5.2 foi verificado que a pavimentação asfáltica, em sua maior parte, está em **bom estado de conservação** não necessitando de reparos até a presente data.

Entretanto **há necessidade de reparos nas Ruas: Expedita Ribeiro e Araújo, devido a existência de deterioração do pavimento asfáltico.**

**MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO:** Conforme exposto no item 3.6.2 foi verificado que a pavimentação asfáltica está em **bom estado de conservação** não necessitando de reparos até a presente data. Entretanto **há necessidade de reparos na Rua Pedro Lima, devido a existência de deterioração do pavimento asfáltico.**

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO:** Conforme exposto no item 3.7.2 foi verificado que a pavimentação asfáltica, em sua maior parte, está em **bom estado de conservação** não necessitando de reparos até a presente data.

Entretanto **há necessidade de reparos nas Ruas: Marechal Rondon e Plácido de Castro, devido a existência de deterioração do pavimento asfáltico.**

**MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA:** Conforme exposto no item 3.8.2 foi verificado que a pavimentação asfáltica, em sua maior parte, está em **bom estado de conservação** não necessitando de reparos até a presente data. Entretanto **há necessidade de reparos nas Ruas: Adolfo Lima, Rua 15 de Novembro, Rua 1, Rua 8, Rua 9 e Avenida Liberdade, devido a existência de deterioração do pavimento asfáltico.**

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA:** Conforme exposto no item 3.9.3 foi verificada a **inexistência** de sinalização horizontal nas vias vistoriadas.

**MUNICÍPIO DE SAPUCAIA:** Conforme exposto no item 3.10.2 foi verificado que a pavimentação asfáltica, em sua maior parte, está em **bom estado de conservação** não necessitando de reparos até a presente data. Entretanto **há necessidade de reparos nas Ruas: Dracena, Flor da Mata, Artelino José Gomes e Inharé, devido a existência de deterioração do pavimento asfáltico.**

Assim sendo, esta AGE informa que encaminhará cópia do Relatório de Vistoria para a empresa CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 83.318.022/0001-21) bem como para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, para acompanhamento e providências cabíveis.

Belém, 17 de setembro de 2019.

GIUSSEPP MENDES  
AUDITOR GERAL DO ESTADO

Protocolo 475200